



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 1067 , DE 19 DE AGOSTO DE 1991.

**EMENTA:** Cria, junto à Escola Municipal HERMÍNIA CALDAS DA SILVA, o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC/5, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado junto à Escola Municipal HERMÍNIA CALDAS DA SILVA, Tipo "D", o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC/5.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

19 de Agosto de 1991. PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em

JOSE CARLOS LACERDA  
Prefeito Municipal.